SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

- O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1°, inciso II, da Portaria MME n° 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 2°, § 2° e 4°, § 1°, do Decreto n° 5.163, de 30 de julho de 2004, e o que consta no Processo n° 48000.000519/2014-28, resolve:
- Art. 1º Definir o novo montante de garantia física de energia da Usina Hidrelétrica denominada UHE Baixo Iguaçu, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UHE.PH.PR.030923-0.01, na forma dos Anexos I e II, a presente Portaria.
- § 1º Os montantes de garantia física de energia constantes nos Anexos I e II são determinados nas Barras de Saída dos Geradores.
- § 2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, o consumo interno da Usina e as perdas na Rede Elétrica deverão ser abatidos do montante de garantia física de energia definido nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.
- Art. 2º O montante de garantia física de energia da UHE Baixo Iguaçu, definido nesta Portaria, terá validade a partir da entrada em Operação Comercial dessa Usina Hidrelétrica.
- Art. 3º Para todos os efeitos, os montantes de garantia física de energia definidos nesta Portaria poderão ser revisados com base na legislação vigente.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica anulada a garantia física de energia da UHE Baixo Iguaçu estabelecida nos Anexos I e II da Portaria SPE/MME n° 390, de 22 de dezembro de 2014.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 19.01.2017, seção 1, p. 48, v. 154, n. 14.

ANEXO I

GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA DA USINA HIDRELÉTRICA DENOMINADA UHE BAIXO IGUAÇU

UHE	Rio	UF	N° de uni- dades		Garantia física de energia vi- gente (MWmed)	Decréscimo de Garantia física de energia (MWmed)	Garantia física de energia no- va (MWmed)	
Baixo Iguaçu	Iguaçu	PR	3	350,2	172,8	-1,5	171,3	2

ANEXO II

GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA NO PERÍODO DE MOTORIZAÇÃO DA UHE BAIXO IGUA-ÇU

UHE	Completa	UG1	UG2	UG3
	(MWmed)	(MWmed)	(MWmed)	(MWmed)
Baixo Iguacu	171.3	101.4	150.9	171.3